



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 191/2013

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Coari, nos dias dos feriados municipais, no ano de 2013.

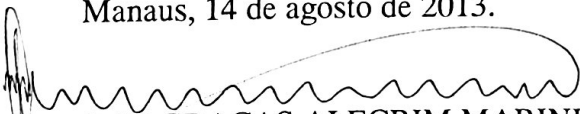
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 005/2001-PMG-GP, de 9.1.2001, da Prefeitura de Coari, que dispõe sobre os feriados no Município de Coari;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1524/2013/SGP) que suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente da Vara do Trabalho de Coari, durante o exercício de 2013, nos seguintes dias: **26.7**: dia da Padroeira Nossa Senhora de Santana; **2.8**: aniversário da cidade; **4.10**: dia de São Francisco, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para os dias citados, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 14 de agosto de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região